

Informações Quantitativas - Chamada EMBRAPII 03/2020 **instruções para preenchimento**

Leia atentamente estas instruções antes do preenchimento das informações quantitativas. O sucesso no pleito ao credenciamento depende da perfeita adequação destas informações às regras desta chamada EMBRAPII.

Orientação geral

As instruções aqui disponibilizadas têm o objetivo de orientar as instituições proponentes e seus grupos candidatos no fornecimento de informações para o pleito ao credenciamento como Polo EMBRAPII. No contexto da presente chamada, grupo candidato será aquele pertencente a uma unidade da Instituição proponente, apresentado formalmente como candidato ao credenciamento EMBRAPII.

Todos os aspectos quantitativos e qualitativos envolvidos no julgamento do pleito ao credenciamento se baseiam nas informações aqui fornecidas, portanto, a sua exatidão é essencial para o correto enquadramento nos critérios de julgamento das propostas submetidas.

Garantidas as proteções e sigilo pertinentes, qualquer informação aqui fornecida está sujeita à verificação pela EMBRAPII durante o processo de julgamento das propostas, podendo ser solicitados, à critério da EMBRAPII, dados complementares e/ou documentos comprobatórios para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Informações incompletas e/ou incompreensíveis dentro dos contextos nos quais são solicitadas serão desconsideradas no julgamento. Portanto, é interesse da Instituição proponente e do grupo candidato garantir a consistência e a clareza de cada linha preenchida desta planilha.

Para eventuais verificações de conceitos, refira-se ao texto publicado desta chamada.

Para preenchimento desta planilha é necessário o uso do software MicroSoft Excel® versão 2013 ou superior. Em nenhuma hipótese esta planilha deve ser modificada e/ou ter conteúdos removidos, sob pena da candidata ter seu pleito ao credenciamento comprometido por inadequação das informações frente aos critérios desta chamada.

Aba: identificação

Use o nome e/ou razão social oficial da Instituição proponente e do grupo candidato ao credenciamento, conforme constam nos documentos oficiais da própria Instituição (ex. estatuto social, regimento interno, ata de constituição, contrato social, CNPJ, etc.). Havendo coincidência das duas instâncias repita os dados de identificação.

Certifique-se que o responsável legal da Instituição proponente, o(a) responsável pelo grupo candidato e o responsável pela proposta de credenciamento aqui citados(as) sejam aqueles(as) que figuram nos documentos oficiais da Instituição.

Certifique-se que o(a) coordenador(a) e/ou responsável pela proposta também responda tecnicamente pela área de competência pleiteada no credenciamento. Certifique-se que ele(a) seja também o(a) responsável pelos subsídios à EMBRAPII no processo de julgamento, bem como, o(a) responsável técnico(a) pela operação do grupo na área proposta, caso credenciada.

Ocasionalmente poderá haver coincidência entre o(a) responsável pelo grupo candidato e o(a) responsável pela proposta de credenciamento, situação na qual estará subentendido que a liderança técnica na área de credenciamento é exercida pelo mesmo indivíduo que exerce a liderança hierárquica e/ou função equivalente no grupo candidato.

Aba: equipe

As informações de cada membro da equipe devem estar completas, ou seja, nenhuma informação deve ser omitida.

Cada membro listado como participante da equipe de pesquisa deve necessariamente estar vinculado a uma sublinha da área de competência proposta no credenciamento. Sabe-se que eventualmente um membro, de acordo com a sua formação, pode contribuir com mais de uma sublinha, porém deve-se indicar a sublinha na qual o pesquisador contribua mais fortemente.

Note-se que a dificuldade de enquadrar um membro numa sublinha pode representar uma área e sublinhas mal definidas e/ou membros cuja contribuição não se encaixe na área que competência proposta para credenciamento. Tais aspectos são considerados na análise das propostas, vide critérios e requisitos de credenciamento.

No preenchimento das informações solicitadas a candidata deverá dedicar especial atenção para:

A disponibilidade de **horas/mês** deve ser o limite máximo de dedicação possível para cada membro da equipe, descontadas dessa disponibilidade as horas dedicadas a outras atividades que façam parte das suas funções, porém não estejam associadas à proposta de credenciamento EMBRAPPI. Por exemplo, para docentes excluem-se horas de docência, participação em conselhos e similares. Para dirigentes Institucionais excluem-se horas de gestão não relacionadas às atividade da Unidade EMBRAPPI, etc.

O papel/atividade dos membros da equipe devem ser selecionados entre as opções disponíveis na planilha, que correspondem aos principais papéis previstos no Sistema de Excelência Operacional da EMBRAPPI (vide <http://EMBRAPPI.org.br/sistema-de-excelencia-operacional-EMBRAPPI/>). Note-se que não se trata do cargo ou posição do indivíduo na hierarquia da sua própria Instituição, mas sim o seu papel (tarefa, atividade, etc.) a ser desempenhada no grupo a ser credenciada, segundo o modelo operacional EMBRAPPI.

Se um membro da equipe desempenha mais de um papel no grupo, deve-se selecionar o papel que lhe demandará mais horas dentro da sua carga horária total disponível. Por exemplo, um líder de prospecção que seja também pesquisador deve indicar qual dos dois papéis demandará mais da sua dedicação nas atividades credenciadas, se prospecção de projetos ou “equipe de pesquisa”. Contudo, deve ficar claro que a indicação ora apresentada não impedirá que o profissional atue em mais de um papel no grupo após credenciado.

Aba: experiência

As informações sobre projetos contratados no período requerido fundamentam a experiência do grupo candidato na contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico, na área de competência na qual se pleiteia o credenciamento – vide requisitos da experiência na chamada – com empresas industriais. Com isso, busca-se avaliar a experiência do grupo na execução de projetos similares aos previstos após o credenciamento.

Caracterização do projeto e sua coordenação

Para fins da comprovação da experiência em PD&I serão considerados apenas os projetos cujos(as) contratantes atendam os requisitos desta chamada. É relevante observar que, na operação do grupo após o credenciamento, os contratantes dos projetos de PD&I devem necessariamente atender o especificado no Manual de Operação EMBRAPPI - ou seja, deve haver pelo menos uma empresa industrial entre os contratantes em cada projeto.

Cada projeto listado na demonstração da experiência em PD&I deve necessariamente estar vinculado a uma sublinha da área de competência proposta no credenciamento. Sabe-se que eventualmente um projeto contemple temas de mais de uma sublinha, porém deve-se indicar a sublinha na qual o tema e a inovação produzida pelo projeto subsidiem mais fortemente a atuação na área de competência proposta pelo grupo candidato. De modo análogo, cada projeto

listado deve ter sido necessariamente desenvolvido por um membro do grupo candidato, conforme listagem da equipe (item anterior), devendo, preferencialmente, ter sido o seu coordenador.

Note-se que, analogamente à equipe, a dificuldade de enquadrar um projeto numa sublinha pode representar uma área e sublinhas mal definidas e/ou projetos que estejam fora de contexto, portanto, não subsidiem a experiência conforme regras da chamada. Tais aspectos são também considerados na análise das propostas; vide critérios e requisitos de credenciamento.

O título, objetivo, entregável e a inovação desenvolvida visam caracterizar o objeto de desenvolvimento do projeto listado. Por isso, a clareza e a fidelidade destas descrições para com a documentação do próprio projeto são condição essencial para fundamentação da experiência. Apesar disso, o descrito na experiência não precisa ser cópia integral dos instrumentos contratuais dos respectivos projetos – em caso de necessidade a EMBRAPII solicitará os documentos necessários para verificação.

As datas de contratação e término são aquelas declaradas nos instrumentos contratuais dos projetos listados. Para fins de enquadramento nos critérios da chamada considera-se a data de contratação (assinatura do instrumento contratual de cada projeto listado). Isso implicando na possibilidade de os projetos listados estarem encerrados ou em andamento, inclusive no seu início. Projetos cujas datas de contratação estiverem fora do período requerido não devem ser listados como experiência do grupo candidato.

A informação sobre Propriedade Intelectual (PI) visa caracterizar resultados passíveis de proteção, decorrentes do projeto listado, sendo parte da experiência da equipe. Para fins desta chamada devem ser indicados os depósitos realizados ou a realizar, independente do autor do pedido e/ou da propriedade da equipe sobre a PI, desde que oriundo do projeto em questão.

Financiamento global do projeto

Se presente, a modalidade de cofinanciamento informa o aporte de recursos do projeto além dos recursos *financeiros próprios* pela empresa contratante. São considerados cofinanciamentos os recursos obtidos por meio de empréstimos realizados pela empresa a título de crédito, ou aqueles oriundos de obrigatoriedade de investimento em PD&I, tais como Lei de Informática, ANEEL, ANP, etc.

Caso o projeto apresentado possua mais de uma modalidade de cofinanciamento o candidato deverá selecionar a opção "Outros" na coluna MODALIDADE DE COFINANCIAMENTO, e detalhá-los nas observações (incluindo os valores de cada modalidade), lançando seu valor total da coluna COFINANCIAMENTO do projeto.

O valor total do projeto deve corresponder à soma do aporte da empresa contratante, da contrapartida da unidade e do cofinanciamento, quando indicado.

Os recursos informados na coluna EMPRESA devem ser apenas os recursos de **caixa próprio**. Recursos de **subvenção econômica** e **não reembolsáveis** (também lançados na coluna COFINANCIAMENTO) não são contabilizados na experiência do grupo candidato, conforme requisitos desta chamada. Os recursos obtidos por meio de empréstimos (crédito) e/ou obrigatoriedade de investimento em PD&I, lançados como cofinanciamento, são considerados captação para fins de avaliação da experiência do grupo candidato.

Recursos de contrapartida da candidata poderão ser financeiros ou não financeiros (econômicos).

Os valores informados nas colunas sobre **Financiamento Global do Projeto** devem ter seu uso detalhado nas colunas que tratam da **Principal Destinação dos Recursos do Projeto**, portanto, os valores totais de cada grupo devem ser idênticos.

Por custeio, entenda-se material de consumo; PESSOAL diretamente ligado ao projeto; serviços de terceiros; passagens e diárias para atividades técnicas, etc. Ou seja, são valores aplicados

diretamente na produção do resultado entregue à empresa.

Capacitação de RH pode envolver bolsas de capacitação, cursos, treinamentos, viagens a eventos técnico-científicos, etc. São valores destinados à CAPACITAÇÃO de recursos humanos (RH) diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa.

São recursos destinados à montagem de INFRAESTRUTURA técnico-laboratorial aqueles diretamente vinculada à produção do resultado entregue à empresa, podendo envolver obras e instalações, incluindo a montagem de utilidades laboratoriais.

Aquisição de equipamentos envolve os recursos destinados à compra de MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS técnico-científicos diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa.

Note-se que o detalhamento dos recursos destinados à montagem de infraestrutura e à compra de máquinas e equipamentos visa apenas discriminar os recursos – vide seção 6 da chamada em caso de dúvidas. Alguns dos usos acima detalhados não são admitidos pela EMBRAPPI, vide Manual de Operação da EMBRAPPI.

Aba: infraestrutura

Deve-se listar apenas a infraestrutura essencial de pesquisa (relevante) para subsidiar as atividades de PD&I na área a ser credenciada, que caracterize diferencial do grupo candidato no país. A critério do candidato pode-se incluir equipamentos, sistemas, processos piloto, reatores, instrumentos analíticos e software (ex. simulação), quando pertinente.

A relevância do item se refere à sua importância relativa no contexto da infraestrutura listada, assumindo que sejam relacionados apenas itens essenciais ao PD&I na área. Assim, a relevância **ESSENCIAL** caracteriza um item diferenciador das instalações do candidato, enquanto relevância **ACESSÓRIA** caracteriza um item necessário para PD&I na área, porém que não caracteriza destaque na infraestrutura.

A disponibilidade distingue algo que é de uso exclusivo da equipe proponente, daquilo que tem uso compartilhado. Portanto, tal classificação admite uso **INTEGRAL** ou **PARCIAL** nas atividades EMBRAPPI, assumindo-se que todos os itens listados estarão acessíveis ao grupo candidato.

Aba: plano financeiro

A previsão de recursos pressupõe o compromisso da candidata em contratar projetos de PD&I com empresas industriais, na área credenciada, cujo volume de contratação totalize os valores previstos para cada ano por fonte, mantendo-se a proporção de recursos entre as fontes (EMBRAPPI, Empresas e grupo candidato) ao final do período de credenciamento, nos termos previstos no Manual de Operação das Unidades EMBRAPPI. A formulação do plano financeiro deve obedecer às orientações trazidas pela chamada.

Os recursos previstos no plano financeiro se referem ao comprometido no ato da contratação dos projetos, não aos gastos a serem realizados durante a sua execução. Ou seja, os recursos se referem ao comprometimento dentro do exercício no qual os projetos são contratados.

Todos os recursos previstos no plano financeiro deverão ser usados para despesas de custeio nos projetos de PD&I contratados com empresas industriais. Para detalhes sobre despesas de custeio admitidas pela EMBRAPPI consulte o Manual de Operação das Unidades EMBRAPPI.

Especial atenção deve ser dada aos recursos de Empresas. A captação de tais recursos implica no esforço de prospecção junto ao setor privado, a ser feito pelo grupo candidato após o credenciamento. Ressalta-se que as atividades de prospecção de projetos também constituem indicadores e metas contratuais no processo de credenciamento – vide indicadores e metas.

No contexto do credenciamento EMBRAPPI, os recursos a serem aportados pelas empresas nos projetos podem advir de recursos próprios, de financiamento reembolsável realizado pela

Empresa e de obrigatoriedade de investimentos em PD&I. Não são admitidos recursos econômicos (não financeiros) das Empresas, tampouco recursos de financiamentos não reembolsáveis. Por outro lado, são admitidos recursos não reembolsáveis de agências e/ou instituições de fomento com as quais a EMBRAPII mantenha acordo de cooperação.

Igualmente relevante é a oferta de contrapartida (financeira ou econômica) a ser feita pelo grupo candidato, que deve necessariamente obedecer às orientações desta chamada e do Manual de Operação EMBRAPII. A oferta de horas de uso de equipamentos como contrapartida da candidata deve obedecer ao especificado no anexo 2 do referido manual, que resulta em aproximadamente R\$ 70,00 por hora de uso do equipamento por milhão de reais em operação (valor do equipamento atualizado).

Os projetos devem ser concluídos dentro do período de credenciamento. Portanto, a previsão de recursos no último ano pressupõe a contratação de projetos de PD&I de pequena duração que possam ser encerrados no último ano de credenciamento - incluindo o encerramento das respectivas despesas nos projetos.

Aba: indicadores e metas

Além do plano financeiro discutido acima, são 10 os indicadores que constituem metas do grupo candidato ao credenciamento: (i) prospecção de empresas; (ii) propostas técnicas; (iii) contratação de projetos; (iv) contratação de empresas; (v) participação de empresas em eventos; (vi) pedidos de propriedade intelectual (PI); (vii) participação de aluno(as) em projetos de PD&I; (viii) taxa de sucesso de projetos; (ix) participação financeira das empresas no portfólio; (x) taxa de sucesso de propostas técnicas.

As definições e forma de expressão desses indicadores são mostrados na aba respectiva da planilha de informações quantitativas. Sobre eles cabem os seguintes esclarecimentos adicionais:

Prospecção de empresas: trata-se da prospecção de potenciais clientes EMBRAPII (empresas industriais), na área credenciada, com o objetivo de apresentar as competências e os resultados já alcançados pelo grupo credenciado, em busca de oportunidades para contratação de novos projetos de PD&I. Ressalta-se que esse indicador enfatiza a prospecção ativa a ser realizada pelo grupo credenciado, implicando, tipicamente, numa estratégia de visitas periódicas aos potenciais clientes.

Propostas técnicas: realizada a prospecção, trata-se de documento emitido pelo grupo que formaliza uma oferta técnica e comercial para realização de PD&I. Tal proposta deve atender o(s) desafio(s) por inovação apresentado pela empresa demandante.

Contratação de projetos: especifica o número de projetos EMBRAPII a serem contratados por ano. Tomando o volume total de recursos previstos por ano no plano financeiro, tem-se o valor médio dos projetos (ticket médio) que deve ser compatível com a experiência em PD&I demonstrada pelo grupo candidato.

Contratação de empresas: refere-se ao número de empresas contratantes dos projetos de PD&I por ano. Este indicador mede a diversificação da carteira de clientes (empresas), lembrando que não é interesse da EMBRAPII o credenciamento visando atividades de P&D cativas para empresas ou grupos industriais específicos. A contratação de empresas deve demonstrar amplo acesso do grupo candidato ao mercado foco da proposta de credenciamento.

Participação de empresas em eventos: trata-se de prospecção análoga à anteriormente descrita, porém realizada em eventos de natureza técnico-comercial na área credenciada. Estas prospecções e seu indicador visam informar sobre a exposição do grupo credenciado ao seu mercado foco (industrial), em eventos com área correlata àquela pleiteada no credenciamento. Note-se que a participação em eventos de natureza acadêmica para divulgação de resultados de projetos, financiados ou não pela EMBRAPII, não é aceito como resultado pertinente a este indicador, tampouco é possível seu custeio com recursos do credenciamento.

Pedidos de propriedade intelectual: trata-se das proteções de resultados e das inovações desenvolvidas nos projetos EMBRAPII, sendo consideradas todas as proteções depositadas pela Unidade EMBRAPII ou pela Empresa contratante do projeto, no Brasil e/ou no exterior, desde que associada ao projeto desenvolvimento e que o primeiro protocolo seja realizado no Brasil. Deste contexto excetua-se marcas.

Participação de alunos(as) em projetos de PD&I: trata-se do número de alunos participantes dos projetos EMBRAPII, como membros da(s) equipe(s) de pesquisa, e participantes dos processos de capacitação PBL (*Project Based Learning* ou *Project Based Learning*), conforme Programa de Formação de RH para PD&I submetido ao credenciamento. Para fins de apuração desse indicador são considerados alunos(as) em processo de formação, portanto, matriculados, distintos por CPF.

Taxa de sucesso de projetos: medida da satisfação das empresas em relação aos projetos desenvolvidos pelo grupo credenciado, considerando o escopo dos projetos, prazos, custos, entregas, relevância dos resultados, competência técnica do grupo, inovação desenvolvida, gestão de projetos e contribuição às competências da empresa. Estes resultados são avaliados pelas empresas em processo conduzido pela EMBRAPII. Os resultados da avaliação são expressos em escala qualitativa de 5 pontos (1 a 5), sendo 1 “totalmente insatisfeito”, 5 “totalmente satisfeito”, tendo 3 como caracterizador do nível suficiente para fins da avaliação da EMBRAPII. Este indicador é apurado cumulativamente ao longo de todo o credenciamento, a partir do primeiro projeto concluído.

Participação financeira das empresas no portfólio: relação entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos EMBRAPII e o valor total dos mesmos projetos, estes últimos considerando recursos financeiros e não financeiros. Este indicador está diretamente associado ao plano financeiro proposto, sendo apurado cumulativamente ao longo de todo o credenciamento.

Taxa de sucesso de propostas técnicas: relação entre o número de projetos contratados e o número total de propostas técnicas elaboradas pelo grupo credenciado. Este indicador é apurado cumulativamente ao longo de todo o credenciamento.

Finalmente, destaca-se que o conjunto de indicadores expressam os resultados mínimos esperados do grupo credenciado.

== # ==